



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.088, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.417, de 28 de Dezembro de 2020,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 742.885,00 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, distribuídos às seguintes dotações:

Local: 02 07 01 Ensino Fundamental

Ficha: 383	-12.361.0210.2428.0000	Manutenção do Ensino - FUNDEB.....	R\$	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS - Exercício Anterior		
	264.000	FUNDEB MAGISTÉRIO EXERCÍCIO ANTERIOR		
Ficha: 384	-12.361.0210.2428.0000	Manutenção do Ensino - FUNDEB.....	R\$	37.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS - Exercício Anterior		
	264.000	FUNDEB MAGISTÉRIO EXERCÍCIO ANTERIOR		

Local: 02 07 02 Educação Infantil

Ficha: 385	-12.365.0241.2428.0000	Manutenção do Ensino - FUNDEB.....	R\$	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS - Exercício Anterior		
	264.000	FUNDEB MAGISTÉRIO EXERCÍCIO ANTERIOR		
Ficha: 386	-12.365.0241.2428.0000	Manutenção do Ensino - FUNDEB.....	R\$	22.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS - Exercício Anterior		
	264.000	FUNDEB MAGISTÉRIO EXERCÍCIO ANTERIOR		

Local: 02 11 04 Hospitalar e Ambulatorial

Ficha: 382	-10.302.0157.2408.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC Federal.....	R\$	306.480,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS - Exercício Anterior		
	302.001	ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO P/ PROC. NO -		

Local: 02 13 05 Assistência ao Idoso

Ficha: 390	-08.241.0095.1307.0000	Repasse a Entidade Filantrópica-Emenda Parlamentar- 201937300003.....	R\$	50.005,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS - Exercício Anterior		
	500.024	SCFV - CRIANÇA ADOLESCENTE - FEDERAL		

Local: 02 13 07 Assistência à Criança e Adolescente

Ficha: 387	-08.243.0112.2394.0000	Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos-Criança/Adolescente- Federal.....	R\$	71.400,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS - Exercício Anterior		
	500.024	SCFV - CRIANÇA ADOLESCENTE - FEDERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.088/2020, FLS. 02

Local: 02 13 08 Assistência Integral à Família

Ficha: 388	-08.244.0120.2397.0000	PAIF Execução Direta.....	R\$	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	500.001	PROTEÇÃO BÁSICA PAIF - FEDERAL		
Ficha: 389	-08.244.0120.2397.0000	PAIF Execução Direta.....	R\$	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	500.001	PROTEÇÃO BÁSICA PAIF - FEDERAL		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** provenientes de recursos do Governo Estadual do exercício anterior, e **R\$ 492.885,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)** de recursos do Governo Federal do exercício anterior, e havendo necessidade poderá o crédito ser suplementado através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.371/18.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a mencionada Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piratininga, 28 de Janeiro de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo